

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA/PE.

PROCESSO Nº 019/2022

DISPENSA Nº 05/2022

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Terezinha/PE, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

### Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,00 (cinquenta e quatro mil e vinte reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

### 1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Aquisição de material de construção – FERRAMENTAS - para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Terezinha - PE.

**1.1) Local:** Sede da Prefeitura Municipal de Terezinha, situada a Avenida Getúlio Vargas, s/n Centro – Terezinha/PE.

**1.2) Prazo:** O prazo de vigência deste contrato é de até 90 (noventa) dias, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios, podendo ser aditivado nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

**1.3) Fiscalização e responsável pelo contrato:** Secretaria Municipal de Governo na pessoa do secretário o senhor **Alisson Marins de Barros**.

**1.4) Justificativa:** A contratação se dá em função dos serviços serem urgentes e o orçamento estar de acordo com os valores passíveis de terem o procedimento licitatório dispensado. Devido à importância destes serviços e no intuito de sempre melhor atender ao Município de Terezinha - PE, faz-se necessária a contratação de empresa, uma vez que não se dispõe de recursos humanos no Quadro de Pessoal para



realização dessa atividade.

## 2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Terezinha/PE.

A Administração já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas ao serviço a ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado, que segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	EMPRESAS			EMPRESA COM O MENOR VALOR
				J.BENEDITO CORDEIRO DA SILVA CNPJ:29.908.659/0001-18	INALDO CALADO DE MORAES - ME CNPJ:14.214.838/0001-92	T G SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME CNPJ:33.679.901/0001-00	
1	ENXADA LARGA 1,5 S/CABO TRAMONTINA*	UN	1	39,90	44,90	41,00	J. BENEDITO CORDEIRO DA SILVA
2	ENXADA LARGA 3,0 S/CABO TRAMONTINA*	UN	1	65,90	49,75	57,00	INALDO CALADO DE MORAES - ME
3	ENXADAO ESTREITO 2,5 S/CABO TRAMONTINA*	UN	1	49,90	43,75	42,00	T G SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
4	PA QUADRADA 71CM C/CABO - TRAMONTINA*	UN	1	49,90	39,98	45,00	INALDO CALADO DE MORAES - ME
5	CORDA PET CARR 10MM AZUL COL*	MT	1	1,85	1,99	2,00	J. BENEDITO CORDEIRO DA SILVA
6	CADEADO PADO LT-45 45MM 5X1*	UN	1	36,90	37,50	34,50	T G SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
7	CADEADO ZAMAC LATONADO 20MM STAM*	MT	1	25,90	13,90	12,00	T G SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
8	BALDE PLAST C/PEGA 12 LTS AZUL SAMPLAS*	UN	1	7,90	10,98	10,00	J. BENEDITO CORDEIRO



9	BALDE PLAST C/PEGA 12 LTS PRETO SAMPLAS*	UN	1	11,90	10,98	10,00	DA SILVA T G SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇ ÃO - ME
10	BALDE PLAST C/PEGA 12 LTS VERDE SAMPLAS*	UN	1	8,90	10,98	10,00	J. BENEDITO CORDEIRO DA SILVA
11	CARRINHO MAO CHAPA 3 25X8" PR 45LT - MAESTRO*	UN	1	249,90	195,00	170,00	T G SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇ ÃO - ME
12	PENEIRA ARAME ARROZ ARO 60 COMEP*	UM	1	29,90	32,00	25,50	T G SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇ ÃO - ME
13	PENEIRA ARAME FEIJAO ARO 60 COMEP*	UN	1	29,90	32,00	25,50	T G SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇ ÃO - ME
14	CABO DE FOICE 1,20 MTS MINASUL*	UN	1	18,90	21,00	9,00	T G SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇ ÃO - ME
15	CABO DE MACHADO 95 CM MINASUL*	UN	1	19,90	23,80	18,00	T G SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇ ÃO - ME
16	MARTELO DE UNHA 29MM 40370/029 TRAMONTINA*	UN	1	41,90	49,00	45,00	J. BENEDITO CORDEIRO DA SILVA
17	MARTELO DE UNHA 27MM 40370/027 TRAMONTINA*	UN	1	38,90	39,98	35,00	T G SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇ ÃO - ME
18	MARRETA OITAVADA 2,000 KG 40508/004 TRAM*	UN	1	89,90	63,00	62,00	T G SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇ ÃO - ME
19	MARRETA OITAVADA 1.500G TRAMONTINA*	UN	1	75,90	X	52,00	T G SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇ ÃO - ME
20	ALICATE UNIVER 8" 41001/108 TRAMONTINA*	UN	1	34,90	32,00	35,00	INALDO CALADO DE MORAES - ME
21	SERRA STARRET BI- METAL KBS 1218-2* VL.APROX.TRIB. FEDER	UN	1	10,90	10,00	11,00	INALDO CALADO DE MORAES - ME



22	TRENA 7,5 MTS 25MM 43166/375 TRAMONTINA*	UN	1	31,99	X	32,50	J. BENEDITO CORDEIRO DA SILVA
23	COLHER ATLAS 09 PEDREIRO RED* VL.APROX.TRIB. FEDER	UN	1	23,90	24,50	14,50	T G SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇ ÃO - ME
24	PINCEL BROXA RETANG 18X7.6 ROMA*	UN	1	13,90	6,00	7,00	INALDO CALADO DE MORAES - ME
25	TALHADEIRA SAO ROMAO 10* VL.APROX.TRIB. FEDER	UM	1	17,90	17,50	15,50	T G SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇ ÃO - ME
26	DISCO DE SERRA MADEIRA	UN	1	13,50	18,00	24,00	J. BENEDITO CORDEIRO DA SILVA
27	DISCO DE CORTAR FERRO 7 POLEGADAS	UN	1	4,50	6,50	8,80	J. BENEDITO CORDEIRO DA SILVA
28	DISCO DIAMANTADO SEGMENTO	UN	1	19,90	19,00	22,00	INALDO CALADO DE MORAES - ME
29	PICARETA COM CABO	UN	1	124,90	100,00	110,00	INALDO CALADO DE MORAES - ME
30	VASSOURÃO COM CABO	UN	1	29,90	14,90	25,00	INALDO CALADO DE MORAES - ME
31	ELETRODO FERRO FUNDIDO	KG	1	29,90	X	35,00	J. BENEDITO CORDEIRO DA SILVA
32	ESPÁTULA DE AÇO 10CM	UN	1	11,90	10,90	12,20	INALDO CALADO DE MORAES - ME
33	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO	UN	1	15,90	12,90	15,00	INALDO CALADO DE MORAES - ME
34	BANDEJA PARA PINTURA	UN	1	7,90	6,75	8,00	INALDO CALADO DE MORAES - ME
35	ROLO DE PINTURA COM SUPORTE	UN	1	6,90	16,00	12,00	J. BENEDITO CORDEIRO DA SILVA
36	PINCEL TRINCHA 2.1/2	UN	1	7,90	6,99	8,00	INALDO CALADO DE MORAES - ME



37	ARCO DE SERRA	UN	1	25,90	23,50	27,00	INALDO CALADO DE MORAES – ME
38	LINHA DE PEDREIRO 100M	UN	1	13,90	9,88	8,00	T G SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME
39	DESEMPENADEIRA EM AÇO	UN	1	14,90	12,80	22,00	INALDO CALADO DE MORAES – ME
40	BROCA PARA PAREDE 13M	UN	1	11,90	42,00	18,20	J. BENEDITO CORDEIRO DA SILVA
41	BROCA PARA MADEIRA 13M	UN	1	32,90	X	22,40	T G SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME
42	RÉGUA PEDREIRO 2M	UN	1	53,90	33,00	49,00	INALDO CALADO DE MORAES – ME
43	CORRENTE DE AÇO REFORÇADA 6MM	KG	1	38,90	42,00	38,00	T G SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME
44	ARAME GALVANIZADO	KG	1	34,90	34,90	35,00	SORTEIO

### 3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: [cplterezinha@gmail.com](mailto:cplterezinha@gmail.com). No endereço: Avenida Getúlio Vargas Centro Terezinha/PE Sede da Prefeitura

As propostas devem ser apresentadas com o detalhamento dos custos de contratação, conforme o modelo de planilha de custos disponibilizado pela Administração.

**A Administração receberá novas propostas a partir do hoje 23/12/2022 até às 13h do dia 27/12/2022.** Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Casa garanta o andamento do processo de contratação.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

No caso da contratação em comento, é válido ressaltar que, além dos custos de um processo licitatório, estamos diante do caso da contratação de ferramentas para uso dos profissionais da secretaria de obras e urbanismo, são equipamentos de pequeno valor que dispensam o processo licitatório e que inviabiliza, inclusive, a participação de muitas empresas na concorrência e diminui o número de interessados no



objeto da contratação.

Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais. Pelo contrário, o valor da contratação que visa a administração impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Terezinha, 22 de Dezembro de 2022.

Maria Elizarete Santos de Macedo Regis  
Presidente da CPL



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20221223083820.pdf>  
assinado por: idUser 83